

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 104/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM) NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil no Loteamento Village Litorâneo, considerando o aumento populacional da região e o número expressivo de crianças em idade de creche e pré-escola.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir vagas na rede municipal de ensino, sendo obrigadas a buscar atendimento em Bairros mais distantes ou recorrer à rede privada, o que gera impacto financeiro e logístico, especialmente para famílias de baixa renda.

A construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no Loteamento supramencionado proporcionará:

- Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil;
- Apoio às famílias trabalhadoras;
- Desenvolvimento adequado das crianças na primeira infância;
- Redução da lista de espera por vagas;
- Fortalecimento da política educacional do Município.

Importante destacar que a Educação Infantil é direito da criança e dever do Estado, conforme previsto no artigo 208 da Constituição Federal e na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2026.

WAN BORGES
Vereador